



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 012/2018

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização na execução de contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;


RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2018, referente à cessão de direito de uso (locação) dos sistemas integrados de gestão pública, a servidora MARIA DE LOURDES MEDEIROS IGNÁCIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 7 de maio de 2018.


SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicada nos termos do Art. 89 da LOA:
em 07/05/2018
Diretor Geral: 